

Completo em Enfermagem.

**V - Recrutamento:** Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

**VI - Referência Salarial:** 204

**VII - Desenvolvimento Funcional:**

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento;

**VII – Carga Horária:** 30 horas semanais e 150 horas mensais.

**I - Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**

**II - Objetivo:**

Desenvolver tarefas correlatas à prevenção da cárie, planejando, programando, orientando as atividades terapêuticas de assistência profilática e na odontologia, sob orientação superior.

**III - Principais Atribuições:**

1. participar do treinamento de auxiliares de consultórios dentários;
2. colaborar nos programas educativos de saúde bucal;
3. colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador;
4. educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais;
5. fazer a demonstração de técnicas de escovação;
6. supervisionar, sob delegação, o trabalho dos auxiliares de consultório dentário;
7. fazer a tomada e revelação de radiografias intra-orais;
8. realizar teste de vitalidade pulpar;
9. realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supragengivais;
10. executar a aplicação de substâncias para a prevenção da cárie dental;

11. inserir e condensar substâncias restauradoras;

12. polir restaurações, vedando-se a escultura;

13. proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos;

14. remover suturas;

15. confeccionar modelos;

16. preparar moldeiras.”

**IV - Requisitos Mínimos para Provimento:** Curso Técnico Completo em Higiene Bucal.

**V - Recrutamento:** Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

**VI - Referência Salarial:** 204

**VII - Desenvolvimento Funcional:**

- Progressão salarial automática;
- Progressão por merecimento;

**VIII - Carga Horária:** 35 horas semanais e 175 horas mensais.

**I - Cargo: TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL – ESF**

**II - Objetivo:**

Realizar procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão visando a atenção integral em saúde bucal, promoção, prevenção, assistência e reabilitação, individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais.

**III - Principais Atribuições:**

1. realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais;
2. coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos;